



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 377 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2018.0008139/2022-57, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 376 de 6 de dezembro de 2022](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 6 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, em Missão Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público, para participar da Missão Oficial de visita à Corte Interamericana de Direitos Humanos, em San Jose, na Costa Rica, no período de 28 de janeiro a 4 de fevereiro de 2023." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS